



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.400 de 24 de novembro de 2017

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação, Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV 2017, constantes no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV 2017, constantes no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentárias abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2161 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
05585 E 00815 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.2.99.99.02.00 00815 E	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de novembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - Amp
Nº 1388
De 28/11/2017
Assinado